



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 24/2013

São Luís, 15 de janeiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-268/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula nº 308161721, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 21/1 a 25/01/2013, em razão da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Regional, consoante Portaria GP nº. 18/2012.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25/01/2013, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR